



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo: INT- 722/2020

Despacho: Comando.
Notifique-se em conformidade.
18.11.20
Aleg.

1. Entidade averiguada

Nome: Informação protegida

Sede/Morada: Informação protegida

Concelho e Ilha: Informação protegida

Telefone e endereço eletrónico: Informação protegida

2. Âmbito da inspeção:

Por despacho do Inspetor Regional do Turismo, na sequência de denúncia recebida nesta Inspeção Regional do Turismo, foi dado início a um processo de averiguações no sentido de apurar se o alojamento mencionado dispunha, ou não, de título válido de abertura.

3. Descrição

O proprietário foi notificado através de ofício para se pronunciar e/ou fazer prova documental perante esta Inspeção do licenciamento para fins turísticos do alojamento anunciado. Respondeu indicando que o alojamento se encontrava em licenciamento e a publicidade estava cancelada.

4. Enquadramento legal:

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art. 4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que o alojamento, identificado no ponto 1, cancelou a publicidade detetada, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento e que disto seja dado conhecimento ao proprietário conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2020/1310.

À Consideração Superior de V. Ex^a,
Ponta Delgada, 17 de novembro de 2020.
A Inspetora: